



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0118-4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 11.493, DE 19 DE MARÇO DE 2015

**PORTARIA Nº. 11.493, DE 19 DE MARÇO DE 2015.****DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 2º., suas alíneas e parágrafos da Lei Municipal nº. 3.194, de 25 de agosto de 2000, com

a nova redação dada pela Lei Municipal nº. 4.755, de 2 de março de 2015,

**RESOLVE:-**

**Art. 1º.)** – Designar para compor o Conselho de Alimentação Escolar e seus respectivos suplentes as pessoas abaixo relacionadas:

**I. Representantes do Poder Executivo**

- a. Titular: Sandra Regina Dantas Cerril
- b. Suplente: Cláudia Ferreira da Silva Castro

**II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes**

- a. Titular: Suzilei Aparecida Silva Guerreiro
- b. Suplente: Magda Raquel Figueiredo
- c. Titular: Natália Rodrigues Oliveira Silva
- d. Suplente: Fabiana Cristina Denardi Figueiredo

**III. Representantes de Pais de Alunos**

- a. Titular: Fernanda Peixoto
- b. Suplente: Ivanete Maria Novaes
- c. Titular: Michele Renata Figueiredo
- d. Suplente: Ana Maria Alves de Oliveira

**IV. Representantes de Entidades Cíveis Organizadas**

- a. Titular: José Pedro Fernandes
- b. Suplente: Zenilda Gomes da Prurificação
- c. Titular: Henrique César Maria
- d. Suplente: Vera Ligia Aquila Squisato

**Art. 2º.)** – As atribuições dos membros do Conselho e respectivos suplentes estão discriminadas na Lei nº. 3.194, de 25 de agosto de 2000.

**Art. 3º)** – Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2014.

**Art. 4º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 11.216, de 18 de janeiro de 2011 e 11.392, de 13 de setembro de 2013.

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras

**Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI**  
Secretária Municipal de Educação

**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.*

MAK/mak.-

Protocolo nº. 12.291/2013-E.-